



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

PORTARIA INTERNA Nº 08/2026

Estabelece as atribuições da equipe da Secretaria de Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Nova Laranjeiras/PR e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar sistematicamente os processos pedagógicos e os resultados de aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância da implementação efetiva da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do uso dos materiais disponibilizados pela SEED e pelo município;

CONSIDERANDO a relevância da orientação pedagógica contínua às unidades escolares, bem como a análise de dados educacionais para subsidiar o planejamento de ações;

CONSIDERANDO o direito à educação e à alfabetização na idade adequada, assegurado pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e demais normativas educacionais vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a política municipal de alfabetização, garantindo ações articuladas de gestão, formação, acompanhamento pedagógico, avaliação e monitoramento das aprendizagens;

CONSIDERANDO a adesão do Município às políticas e programas de alfabetização desenvolvidos em regime de colaboração com a União e o Estado do Paraná;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

CONSIDERANDO a necessidade de instituir formalmente uma estrutura municipal responsável pela organização, execução, acompanhamento e avaliação das ações voltadas à alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, a equipe da Secretaria de Educação, com a finalidade de apoiar, orientar e acompanhar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino em seus processos pedagógicos e de gestão da aprendizagem.

Art. 2º Compete à equipe da Secretaria de Educação:

- I – Acompanhar os resultados de aprendizagem dos estudantes, propondo estratégias para a melhoria contínua da qualidade educacional;
- II – Apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e dos referenciais curriculares municipais;
- III – Oferecer orientação pedagógica às equipes gestoras e docentes das escolas da rede;
- IV – Planejar, organizar e executar formações pedagógicas e ações de desenvolvimento profissional aos profissionais da educação;
- V - Realizar análise sistemática dos dados educacionais, subsidiando o processo de tomada de decisão e o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Colaborar com a elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos pedagógicos e ações educacionais;
- VII – Assegurar suporte técnico e pedagógico às escolas em consonância com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais da educação básica.

Art. 3º A equipe da Secretaria de Educação deverá cumprir cronograma de visitas às unidades educacionais, realizando observações in loco e oferecendo devolutivas pedagógicas às equipes escolares, de forma a apoiar o aprimoramento das práticas e processos de ensino e aprendizagem.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Art. 4º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Estrutura Municipal de Gestão, Coordenação, Acompanhamento e Monitoramento das Ações de Alfabetização, responsável pelo planejamento, articulação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas e ações municipais destinadas à garantia da alfabetização e da recomposição das aprendizagens. A estrutura municipal de alfabetização será composta, inicialmente, pelo seguinte quantitativo de profissionais:

Função/Cargo	Responsável	Regime de Trabalho	Atribuições
Secretário(a) Municipal de Educação	Joelso Ribeiro	40 horas semanais	Conforme atribuições do cargo
Coordenador(a) Municipal de Alfabetização	Dilciane Klos Silvia Regiane Vorges	40 horas semanais	• coordenar o planejamento das ações municipais de alfabetização; • acompanhar a implementação das ações nas escolas; • orientar e apoiar a equipe pedagógica; • acompanhar os indicadores de aprendizagem e alfabetização; • organizar e sistematizar dados educacionais; • propor estratégias de intervenção pedagógica; • acompanhar as ações de formação continuada; • elaborar relatórios técnicos de acompanhamento.
Articulador(a) Municipal de Alfabetização - RENALFA	Gicele Bello Carvalho	40 horas semanais	• articular as ações de alfabetização entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares; • acompanhar a execução das ações e programas de alfabetização; • apoiar os profissionais da educação na implementação das estratégias pedagógicas; • participar das formações promovidas pelos programas e políticas de alfabetização; • disseminar orientações, materiais e informações pedagógicas; • acompanhar os resultados das avaliações de aprendizagem;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865– CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

Art. 5º Os profissionais integrantes da estrutura de alfabetização deverão desenvolver suas atribuições de forma articulada, observando o regime de trabalho estabelecido para cada cargo ou função e a disponibilidade de carga horária destinada às atividades de alfabetização.

§ 1º A dedicação às atividades de alfabetização poderá ocorrer de forma exclusiva ou integrada às demais atribuições funcionais, conforme o cargo, função e organização da jornada de trabalho.

Art. 6º Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº01/2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras/PR, 26 de agosto de 2026.

Joelso Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 50/2025